



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n.º 06-A /2017 - SEMAP

Tucumã, 24 de Janeiro de 2017.

Exmo. Sr.
Adelar Pelegrini
DD Prefeito Municipal

Tendo em vista a necessidade do atendimento das necessidades da Residência Oficial, solicitamos a V. Ex^a que autorize o departamento competente, para que proceda com a abertura de Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para manutenção da Residência Oficial

Respeitosamente,


Fábio Dias de Souza
Sec. M. de Administração e Planejamento
Portaria 117-A/2016